



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 94/86

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Serra aprovou e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Autorizar o afastamento do Vereador João Luiz Teixeira Corrêa, Presidente da Câmara Municipal da Serra, a fim de que possa participar do Primeiro Programa Brasília/Miami de Política e Administração Pública, que será realizado em Miami/E.U.A no período de 08 (oito) a 15 (quinze) de agosto de 1986, na forma prevista no item II e Parágrafo Único do art. 47, da Lei nº 2.760, de 30/03/73.

Art. 2º - Para atender aos objetivos desta Resolução, fica a Secretaria Financeira desta Casa, autorizada a colocar a disposição do aludido Vereador, os recursos financeiros necessários para cobertura das despesas de passagem e estadia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 25 de junho de 1986.

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA

Presidente

SERGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA

Vice-Presidente

ANTONIO MIGUEL BARCELOS

Secretário